

**EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
COMUNICADO**

PROCESSO RSU-PRO-2023/09125 - 99/043.369/2023

Tendo em vista o parecer da Pregoeira, bem como a resposta da área técnica em relação à impugnação recebida, informo que NÃO ACATO a impugnação interposta pela empresa **DAVITA RIEN SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA** e o edital será mantido e o certame seguirá com a redação atual.